

Reunião de 15 de Fevereiro de 2011

----- Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia quinze de Fevereiro do ano de dois mil e onze. -----

----- Aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, António Guilherme Sá de Moraes Machado e dos Excelentíssimos vereadores, João Fernando Pinto de Freitas Meira, João Manuel dos Santos Henriques, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Armando Emanuel Rainha Pereira Simões Pacheco, António Joaquim Pimentel e Fernando José Bártolo e comigo António Luís Moreira, Chefe da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder de seguida à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **O BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia catorze de Fevereiro. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de um milhão, oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos (€1.087.744,81). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O vereador Armando Pacheco solicitou ao Senhor Presidente se tem algum comentário a fazer ao teor da carta do senhor Director do Agrupamento de Escolas de Mogadouro, do qual foi dado conhecimento pelo vereador João Henriques na reunião de Câmara do dia um de Fevereiro de dois mil e onze. -----

----- Em resposta o Senhor Presidente informou que não tem

Reunião de 15 de Fevereiro de 2011

qualquer comentário a fazer relativamente ao assunto. -----

----- Pelo vereador Armando Pacheco foi dado conhecimento da sua resposta à comunicação do Agrupamento de Escolas relativa à questão colocada pelo vereador do CDS/PP, na reunião de Câmara de dezoito de Janeiro de dois mil e onze sobre o pagamento, por parte dos alunos da Escola Secundária de Mogadouro, das folhas de exame, a qual se transcreve: -----

-----“*Sr. Director do Agrupamento de Escolas de Mogadouro, não deveria confundir as suas funções de Director do Agrupamento de Escolas de Mogadouro e Líder da bancada Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal de Mogadouro, como líder parlamentar até aceito a sua carta como Director do Agrupamento de Escolas de Mogadouro devo-lhe recordar que o Executivo da Câmara Municipal da qual eu pertenço, faz parte do Conselho Geral da Escola de que é Director, tendo qualquer um dos Vereadores o direito e dever de questionar os representantes do Executivo Camarário que tem responsabilidades em tal órgão da escola. ----*

----- *Também fiquei surpreendido de só agora ter respondido a esta Câmara por escrito visto eu já ter levantado vários problemas da sua escola que ainda continuam por resolver e nunca ter tido resposta, talvez nessa altura o Senhor Director estaria mais atento e o Sr. Líder da bancada parlamentar estaria distraído, enquanto os educandos dessa escola tem que pagar as fotocópias e as tiradas nessa escola para a Assembleia Municipal de Mogadouro são de borla. -----*

----- *Quanto à resposta que me enviou, junto um documento assinado pelo Sr. Director do Agrupamento de Escolas de Mogadouro onde contraria o que enviou para esta Câmara. -----*

----- *Só para terminar como Pai ainda não necessito de conselhos e sei bem onde me devo dirigir e sei bem o que os meus educandos andam a fazer, como vereador e meu dever é alertar o que me parece menos correcto. -----*

Com os melhores cumprimentos -----

O Vereador do CDS/PP -----

Reunião de 15 de Fevereiro de 2011

(Armando Emanuel Rainha Simões Pacheco) -----

----- O vereador Armando Pacheco alertou o executivo sobre a falta de lugares de estacionamento para pessoas com deficiência junto do Serviço de Finanças, Conservatória do Registo Civil e Predial, Tribunal e recinto das feiras. -----

----- O vereador Armando Pacheco alertou ainda o Executivo que a população das freguesias de Tó, Sanhoane e Brunhosinho têm reclamado sobre desvio de trânsito pela execução das obras do IC5. -----

----- Pelos vereadores do Partido Socialista foi apresentada a intervenção a seguir transcrita: -----

----- *“Na reunião do executivo do passado dia 1 de Fevereiro, o executivo aprovou uma proposta do Vereador do CDS. A proposta, foi apresentada pelo Sr. Presidente e discutida na reunião, acto normal e corrente no executivo camarário. -----*

----- *Tendo sido o teor dessa proposta a redução de subsídio atribuído à Santa Casa da Misericórdia, de imediato a Direcção da mesma, movimentada pelo seu Provedor, resolveu informar através de carta, os seus cerca de 700 irmãos, resultado da reunião do executivo, acrescentando considerações insultuosas sobre os vereadores que viabilizaram a proposta em causa. -----*

----- *Conhecemos já os meios utilizados pelo vereador João Henriques quando alguém lhe não bate palmas ou discorda da sua actuação. No caso em questão resolveu o Sr. Vereador, valendo-se do seu estatuto de Provedor da Santa Casa da Misericórdia e de Vereador Municipal, insultar os seus pares vereadores. -----*

----- *Convém aqui recordar que o executivo anterior, já em 23 de Agosto de 2007 tratou do assunto de criação em Mogadouro de um Lar para Idosos. Iniciativa privada de um Munícipe aqui residente e empresário respeitado. Deve o Município apoiar actividades de interesse concelhio, optimizando os recursos Municipais. Teria sido possível apoiando essa iniciativa, viabilizar, com menores encargos para o Município, a instalação de outro Lar em Mogadouro. -----*

----- *Para que de futuro os resultados das votações não sejam, como*

Reunião de 15 de Fevereiro de 2011

agora, objecto de insulto mesquinho identificador da baixeza de quem o faz, entendemos que a CM, representada pelo seu Presidente, responda aos insultos agora efectuados, exigindo um pedido de desculpas a este executivo. -----

Lembramos o que diz a Lei 29/87 de 30 de Junho no seu Artigo 4.º

alínea b) ponto i) e ponto iii), sobre os deveres dos eleitos locais: ---

Ponto i) Salvar e defender os interesses públicos do Estado e da respectiva autarquia. -----

Ponto iii) Não patrocinar interesses particulares, próprios ou de terceiros, de qualquer natureza, quer no exercício das suas funções, quer invocando a qualidade de membro de órgão autárquico. -----

Os vereadores do PS.” -----

----- O vereador Armando Pacheco referiu que subscreve inteiramente a intervenção apresentada pelos vereadores do Partido Socialista. -----

ORDEM DO DIA

1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/02/2011. -----

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO -----

3. PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO À DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO ANTERIOR QUE APROVOU A REDUÇÃO DO SUBSÍDIO A ATRIBUIR À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO LAR DE IDOSOS QUE TEVE COMO BASE A PROPOSTA DO VEREADOR DO CDS/PP – PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA. -----

4.º 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2011. -----

Reunião de 15 de Fevereiro de 2011

5. 1.^a REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2011.-----

6. ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SECTOR NASCENTE DO CONCELHO – 1.^a FASE. RELATÓRIO PRELIMINAR. -----

7. ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO A PORRAIS – RECEPÇÃO DEFINITIVA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS. -----

8. RECUPERAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA – 1.^a FASE – PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS. -----

9. RECUPERAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA - 2.^a FASE – PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS. -----

10. PROJECTO E EXECUÇÃO DA OBRA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE BEMPOSTA. INFORMAÇÃO DA TÉCNICA SUPERIOR JURISTA. -----

11. BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE ZAVA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. -----

12. INSTALAÇÃO DE UMA ETAR COMPACTA EM BEMPOSTA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. Para ratificação. -----

13. INFILTRAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS – CARLOS AFONSO E MARIANA CAVADAS – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. -----

14. BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. -----

15. INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ÁGUA E RESPECTIVAS TAXAS – PAVILHÃO

Reunião de 15 de Fevereiro de 2011

GIMNODESPORTIVO – PEDIDO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MOGADOURO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO, ETA'S, ETAR'S E ECOCENTRO. -----

16. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DE TABELAS, TAXAS, TARIFAS E LICENÇAS MUNICIPAIS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE INFRA-ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE. -----

17. APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE DOCUMENTÁRIO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DA CULTURA. -----

18. REGISTO DO ESPAÇO INTERNET DE MOGADOURO COMO ENTIDADE CREDENCIADA PARA CONCESSÃO DE DIPLOMAS DE COMPETÊNCIAS BÁSICAS EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO. INFORMAÇÃO DO ENG.º ELECTROTÉCNICO. ----

19. AMENDOEIRAS EM FLOR 2011. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE TURISMO E ARTESANATO. -----

20. ALTERAÇÃO/ADITAMENTO AO MAPA DE PESSOAL E ORÇAMENTO APROVADOS PARA O ANO DE 2011. PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE. -----

21. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE REMONDES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PARA INSTALAÇÃO DE CONTADOR DE ÁGUA. -----

22. ACÚRCIO NOGUEIRA VAZ – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES. -----

23. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE LIMITADOS DA VOZ – PEDIDO DE APOIO. -----

24. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS – IX GRANDE GALA PRESTIGIO – PEDIDO DE APOIO. -----

25. BAR E ESPLANADA DA CASA DAS ARTES E OFÍCIOS DE MOGADOURO. ADJUDICAÇÃO FINAL. ACTA DO JÚRI DO CONCURSO. -----

Reunião de 15 de Fevereiro de 2011

----- **1. ACTAS – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01/02/2011:** - Foi presente a acta da última reunião ordinária realizada no dia um de Fevereiro de dois mil e onze, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do executivo. -----

----- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- **2.1. DEFERIMENTO DE PROCESSOS DE OBRAS POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - A Câmara tomou conhecimento dos processos de obras deferidos pelo vereador com competências delegadas: -----

Proc.º	Requerente	Local da Obra	Destino
81/09	Nisa Manuela Silva Mendes	Mogadouro	Construção de habitação
49/09	João de Deus Possacos	Bruçó	Construção de habitação
78/10	Carlos Alberto Dias	Sanhoane	Construção de armazém
50/10	Isabel do Nascimento Chicaro	Peredo de Bemposta	Construção de garagem
48/10	Albertina Preto	Sanhoane	Construção de armazém
52/10	Ana Isabel Brás	Mogadouro	Construção de habitação
77/09	Mogaricus Cogumelos – Sociedade Unipessoal	Mogadouro	Construção de armazém
3/11	Francisco António Morais	Vale de Porco	Construção de armazém agrícola
9/11	Sónia Carla Mouta Lopes	Castro Vicente	Construção de habitação

----- **2.2. DEFERIMENTO DE EMISSÃO DE ALVARÁS DE UTILIZAÇÃO POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** - O Executivo tomou conhecimento dos alvarás de utilização deferidos pelo Vereador com competências delegadas. -----

Lic.º	Requerente	Local da Obra	Destino da Obra
1/11	António Manuel Fernandes	Mogadouro	Habitação familiar
2/11	Francisco José Batista Telo	Paradela	Habitação familiar
3/11	José Jorge Rodrigues Paulo	Mogadouro-Gare	Armazém Agrícola

Reunião de 15 de Fevereiro de 2011

----- **2.3. EULÁLIA FERNANDES DIAS – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DO CANTO:** - Foi presente uma petição apresentada pela Senhora Eulália Rosa Fernandes Dias a solicitar, ao abrigo do n.º 4 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 26/2010, de 30 de Março a alteração ao alvará de Loteamento número setenta e cinco (75), relativamente à mancha de implantação do lote número cinquenta e quatro. -----

----- A Técnica, na informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 74/2011 refere que a requerente pretende ampliar o edifício de habitação para levar a efeito a construção de uma cozinha regional, enquadrada no Regime de Exercício de Actividade Industrial. -----

----- A Técnica refere ainda que de acordo com o definido no n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de Março, o gestor do Procedimento deverá proceder à notificação dos proprietários dos lotes constantes no alvará para pronúncia, no prazo de dez dias, sobre a referida alteração. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, ordenar aos serviços, nos termos da Lei, a notificação dos proprietários dos lotes do referido de loteamento. -----

----- **2.4. MANUEL FILIPE CARVALHO – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/99. INFORMAÇÃO DA SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES:** - Foi presente uma informação da Secção de Obras Particulares, datada de catorze de Fevereiro do corrente ano. -----

----- O Coordenador Técnico refere ter terminado no pretérito dia catorze de Fevereiro o período para pronúncia sobre a alteração ao Alvará de Loteamento do Castelinho, solicitada para o lote número vinte e cinco. Mais refere que não foi apresentada nenhuma reclamação, observação ou sugestão sobre a alteração solicitada. --

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação

Reunião de 15 de Fevereiro de 2011

supra identificada deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração solicitada pelo senhor Manuel Filipe Carvalho para o lote número vinte e cinco do Loteamento do Castelinho. -----

----- **2.5. ARTUR JOSÉ PEREIRA – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/99. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:**

- Foi presente a informação da Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 56/2011, datada de três de Fevereiro de dois mil e onze, relativa a uma petição apresentada pelo senhor Artur José Pereira, a solicitar ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, a alteração ao alvará de Loteamento n.º 1/2004, especificamente ao lote número catorze. -----

----- A Técnica informa que o requerente pretende proceder à ampliação da habitação, o que pressupõe o aumento da mancha de implantação, e conseqüentemente a área de construção prevista para o lote. -----

----- A técnica refere ainda que o pedido não põe em causa o COS e o IUS definidos nas alíneas c) e f) do art.º 37.º do Regulamento do PDM para o aglomerado Mogadouro e que, de acordo com o definido no n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, o gestor do procedimento deverá notificar os proprietários dos lotes constantes no alvará para pronúncia sobre a alteração solicitada. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ordenar aos serviços a notificação dos proprietários dos lotes constantes no alvará de loteamento 01/2004 – Urbanização Vila Nogueira. -----

----- **2.6. LUÍS AMÉRICO PIMENTEL VARANDAS – CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:** - Foi presente a informação da

Reunião de 15 de Fevereiro de 2011

Unidade Orgânica de Ordenamento do Território e Urbanismo, com o número 55, datada de três de Fevereiro do corrente ano respeitante a um pedido de aprovação de Constituição de Propriedade Horizontal de um edifício de habitação e comércio, localizado na Avenida de Nossa Senhora do Caminho, em Mogadouro, propriedade do senhor Luís Américo Pimentel Varandas. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação supra identificada deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição em regime de propriedade horizontal do prédio urbano, sito na Av. Nossa Senhora do Caminho, freguesia e concelho de Mogadouro, inscrito na Matriz Predial de Mogadouro sob o número mil setecentos e quarenta e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mogadouro sob o número 549/19910121, propriedade de Herdeiros de José Belarmino Varandas. -----

----- **3. PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO À DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO ANTERIOR QUE APROVOU A REDUÇÃO DO SUBSÍDIO A ATRIBUIR À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO LAR DE IDOSOS QUE TEVE COMO BASE A PROPOSTA DO VEREADOR DO CDS/PP - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:** - Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

----- *“I – Antecedentes.* -----

----- *Iniciou a C.M.M. o ano de 2009 em condições económicas e financeiras invejáveis.* -----

----- *Com infra-estruturas e equipamentos a bom nível foi possível pensar em atribuir uma parte substancial do orçamento ao apoio social. Sabedores das condições de alojamento no Lar de Idosos de S. João, com camaratas de 6 camas, sala de estar nos corredores, etc., pensámos que se impunha alterar esta situação, assim como construir um novo lar e apoiar outros nas freguesias, era uma urgência. E assim se fez. A C.M.M. entendeu então apoiar um programa social virado para os idosos e entendeu também que a melhor maneira era aproveitar os dinheiros a despender nessa assistência através da Santa Casa da Misericórdia, mais*

Reunião de 15 de Fevereiro de 2011

vocacionada para este tipo de acções. O Provedor apresentou à C.M. uma lista de apoios, uns contemplados, outros não, entre os quais um Lar de Idosos. -----

----- A Câmara Municipal de Mogadouro cedeu o terreno por 50 anos para esse fim e, em 17 de Março de 2009, deliberou atribuir um subsídio para financiar a parte não comparticipada do projecto e da construção no valor de 600.000,00 €. Procedeu-se à elaboração de um contrato-programa entre o Município e a Santa Casa, que definiu as relações, direitos, deveres e obrigações, entre ambos. ----

----- O projecto foi elaborado pela Santa Casa da Misericórdia de forma exemplar já que obteve a classificação máxima em todos os itens. -----

----- Entendo que este contrato-programa não poderá, nesta fase de processamento, ser denunciado com penas de fazer cair o projecto com prejuízos para o concelho. -----

----- Isto leva-me a pensar que a proposta apresentada e votada com maioria – ver acta – pode estar ferida de ilegalidade. -----

Senão vejamos: -----

II – Enquadramento legal da proposta apresentada pelo Partido – CDS/PP – e analisada, discutida e votada em reunião ordinária do executivo municipal realizada no pretérito dia 01 de Fevereiro de 2011. -----

1. A proposta ora em apreciação, consubstancia-se na alteração, diga-se, unilateral, da concessão de apoio financeiro atribuído, em devido tempo, à Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro, no valor correspondente a 600.000,00 €, incluindo, também, tal apoio, utilização por 50 anos do direito de superfície sobre parcela de terreno que integra o domínio privado da Autarquia. -----

2. Saliente-se que a concessão de tal apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro, é indissociável da prossecução do interesse público centrado na construção do Lar de Idosos, tendo dado origem à celebração de um contrato-programa, celebrado entre a Autarquia e a Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro, título no qual se encontram vertidos os direitos e obrigações das

Reunião de 15 de Fevereiro de 2011

partes signatárias. -----

3. No âmbito de tal relação contratual, de natureza administrativa e bilateral, a mesma só pode ser extinta – rescisão do contrato – desde que o beneficiário de tal apoio, no caso, Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro, se coloque em situação de incumprimento relativamente às suas obrigações contratuais. – Veja-se, nesse sentido, o disposto, sobre a matéria, na cláusula 8.^a do aludido contrato. -----

4. Refira-se que, em face da natureza do contrato celebrado, constituindo o mesmo, um programa de acção, de reconhecido interesse público que deve ser desenvolvido pela Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro, e indissociável da execução do projecto com a construção do Lar, o mesmo não pode, à partida, ser, unilateralmente, modificado por qualquer uma das partes outorgantes. -----

5. De facto, a revisão do programa e independentemente da sua iniciativa, deverá merecer mútuo acordo das partes signatárias, à luz do disposto na cláusula 7.^a do contrato e ainda tendo em atenção a natureza recíproca dos seus efeitos. -----

6. Acresce, pela relevância que tal matéria tem para o enquadramento legal da proposta ora em apreciação, que tal contrato-programa, particularmente, o apoio financeiro nele previsto, constitui pressuposto basilar em vista à aprovação da candidatura formalizada pela Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro, no âmbito do programa comunitário POPH. -----

III – Da proposta em sentido estrito. -----

----- Assim: -----

- Considerando a duvidosa legalidade da proposta apresentada pelo Sr. Vereador do Partido CDS/PP, e devidamente aprovada em reunião da Câmara Municipal, realizada no pretérito dia 17/03/2009, tanto mais que a mesma colide, grosseiramente, com as condições contratuais exaradas no contrato-programa celebrado; -----

- Considerando que, por razões de segurança, certeza e paz jurídicas, tal proposta deverá ser, previamente, instruída com

Reunião de 15 de Fevereiro de 2011

informação prestada, por escrito, sobre a matéria, pelo dirigente municipal responsável, renunciando-se o mesmo sobre o cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares relativas ao seu enquadramento legal e respectivos efeitos; -----

- Considerando que o cumprimento de tal procedimento prévio, fundado no princípio da legalidade das decisões administrativas e seu dever de fundamentação, tem consagração legal no artigo 71.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

- Considerando que tal procedimento não se mostra cumprido, na situação individual e concreta ora em apreço, facto que poderá comprometer a conformidade legal de tal proposta e, sobretudo, da decisão administrativa que sobre ela recaiu; -----

----- Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima evidenciadas, tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Camarário que adopte deliberação no sentido de: -----

a) Proceder, de imediato, considerando as legítimas e sérias dúvidas sobre a sua conformidade legal, à revogação dos efeitos da deliberação camarária de 01 de Fevereiro de 2011, a qual veio a aprovar a proposta ora em apreciação; -----

b) Sequencialmente, em vista a garantir o princípio da legalidade que deve nortear todas as decisões administrativas, à luz do Código do Procedimento Administrativo e, em particular, do disposto no retro citado artigo 71.º da Lei das Autarquias Locais, deverá o presente processo administrativo, ser encaminhado para a Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, em vista a proceder à apreciação e fundamentação, exclusivamente legal, da proposta em crise; -----

c) Conquistado tal desiderato, deverá a referida proposta, agora acompanhada do parecer técnico acima evidenciado, ser, novamente, agendada para uma próxima reunião ordinária do Executivo Camarário, em vista à tomada de decisão final sobre a matéria. -----

Mogadouro, 15 de Fevereiro de 2011. -----

Reunião de 15 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Em anexo: -----

- Deliberação camarária de 01 de Fevereiro de 2001; -----

- Proposta do Sr. Vereador do Partido CDS/PP; -----

- Cópia do Contrato-Programa celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro.” -----

----- A Câmara, de modo a garantir o princípio da legalidade que deve nortear todas as decisões administrativas, à luz do Código do Procedimento Administrativo e, em particular, do disposto no artigo 71.º da Lei das Autarquias Locais, deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico para se pronunciar sobre a legalidade da deliberação tomada na reunião ordinária de um de Fevereiro de dois mil e onze, sobre a proposta apresentada pelo vereador do CDS/PP, relativamente à atribuição de verbas à Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro. -----

- **IMPEDIMENTOS:** - Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 90.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a redacção que lhe é dada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o vereador João Henriques pediu licença ao Senhor Presidente para se ausentar da reunião por fazer parte dos Órgãos Sociais da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro. -----

----- **4. 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2011:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento Municipal da Receita do Ano 2011, na importância de duzentos e trinta e seis mil euros (€236.000,00), em Inscrições/Reforços e Diminuições/Anulações. -----

----- Mais foi deliberado, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º

Reunião de 15 de Fevereiro de 2011

64.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter os respectivos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

----- **5. 1.ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2011:** - Explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores João Henriques, Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 1.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos do Ano 2011, na importância de duzentos e cinquenta e quatro mil euros (€254.000,00), em Inscrições/Reforços e de trezentos e cinquenta mil euros (€350.000,00) Anulações/Diminuições. -----

----- Mais foi deliberado, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter os respectivos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal.-----

----- **6. ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SECTOR NASCENTE DO CONCELHO – 1.ª FASE. RELATÓRIO PRELIMINAR:** - Foi presente o relatório preliminar elaborado pelo júri do concurso da empreitada de “Abastecimento de Água ao Sector Nascente do Concelho – 1.ª Fase”. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a supra identificada empreitada ao consórcio M. Couto Alves, S. A. e Inertil – Sociedade Produtora de Inertes, Lda., pelo valor de um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco euros e setenta e nove cêntimos (€1.655.825,79), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco (365) dias. -----

----- Mais foi deliberado proceder à audiência prévia dos concorrentes nos termos da Lei. -----

----- **7. ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO A PORRAIS – RECEPÇÃO DEFINITIVA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS:** - A Câmara, analisado o Auto de Recepção Definitiva da empreitada de

Reunião de 15 de Fevereiro de 2011

“Abastecimento de Águas, Saneamento e Pavimentação a Porrais”, anexa à informação do Sector de Empreitadas, com o número 12, do Sector de Empreitadas, datado de dois de Fevereiro de dois mil e onze, deliberou, por unanimidade homologá-lo. -----

----- 8. RECUPERAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA – 2.ª FASE – PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS: - A Câmara, analisado o Plano de Trabalhos e o Cronograma Financeiro relativo à empreitada de “Recuperação da Zona Histórica – 1.ª Fase” deliberou, por unanimidade aprová-los. -----

----- 9. RECUPERAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA – 2.ª FASE – PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE EMPREITADAS: - A Câmara, analisado o Plano de Trabalhos e o Cronograma Financeiro relativo à empreitada de “Recuperação da Zona Histórica – 2.ª Fase” deliberou, por unanimidade aprová-los. -----

----- 10. PROJECTO E EXECUÇÃO DA OBRA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE BEMPOSTA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. INFORMAÇÃO DA TÉCNICA SUPERIOR JURISTA: - A Câmara, analisada a minuta do contrato referente ao Procedimento por Ajuste Directo “Projecto e Execução da Obra da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Bemposta” deliberou, por unanimidade, aprová-la. -----

----- 11. BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE ZAVA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA: - A Câmara, analisada a informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 6, datada de vinte e oito de Janeiro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, autorizar a execução, por administração directa, dos trabalhos constantes da referida informação, estimados em quatro mil, setecentos e sessenta e cinco euros (€4.765,00), sendo os materiais adquiridos

Reunião de 15 de Fevereiro de 2011

através do armazém, com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao Município. -----

----- **12. INSTALAÇÃO DE UMA ETAR COMPACTA EM BEMPOSTA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA. Para ratificação:** - Foi presente a

informação do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 7, datada de trinta e um de Janeiro de dois mil e onze. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor vereador com competências delegadas, exarado em um de Fevereiro último, que aprovou a execução, por administração directa, dos trabalhos constantes da supra identificada informação, estimados em dezasseis mil, oitocentos e noventa e três euros (€16.893,00). -----

----- **13. INFILTRAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS – CARLOS AFONSO E MARIANA CAVADAS – CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** - Foi presente, anexa à informação do Sector de Obras

por Administração Directa, com o numero 8, datada de trinta e um de Janeiro de dois mil e onze, a conta final da obra de “Infiltrações de Águas Pluviais – Carlos Afonso e Mariana Cavadas”, no valor de duzentos e cinquenta e cinco euros (€255,00). -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida conta final. -----

----- **14. BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA:** - Foi presente, anexa à informação

do Sector de Obras por Administração Directa, com o número 11, datada de quatro de Fevereiro de dois mil e onze, a conta final da obra “Beneficiação do Edifício dos Paços do Município”, no valor de treze mil, quinhentos e trinta e três euros (€13.533,00). -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida conta final. -----

Reunião de 15 de Fevereiro de 2011

----- **15. INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ÁGUA E RESPECTIVAS TAXAS – PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE MOGADOURO. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE, ETA'S, ETAR'S e ECOCENTRO:** - Foi presente a informação com o número 21, do Sector de Águas e Saneamento, ETA's, ETAR's e Ecocentro, datada de nove de Fevereiro do corrente ano, relativa a uma petição oriunda da Junta de Freguesia de Mogadouro, datada do pretérito dia dois de Fevereiro a solicitar a isenção do pagamento pelo fornecimento da água consumida no Pavilhão Gimnodesportivo daquela Junta de Freguesia, bem como das respectivas taxas. -----
----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia do Mogadouro do pagamento do fornecimento de água e respectivas taxa. -----
----- Mais foi deliberado isentar do pagamento do fornecimento de água e respectivas taxa as restantes juntas de freguesia do concelho, com efeitos a um de Março de dois mil e onze. -----

----- **16. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DE TABELAS, TAXAS, TARIFAS E LICENÇAS MUNICIPAIS, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE INFRA-ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE:** - Foi presente a informação com o número 27, da Unidade Orgânica de Infra-estruturas, Equipamento e Ambiente, datada de onze de Fevereiro de dois mil e onze, onde refere que, com a alteração das taxas do IVA, introduzido pelas Leis n.º 12-A/2010, de trinta de Junho e 55-A/2010, de trinta e um de Dezembro, se torna necessário proceder à alteração das Taxas e Tarifas praticados por este Município. -----
-----Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à alteração do Regulamento Geral de Tabelas, Taxas, Tarifas e Licenças Municipais referente aos preços e tarifas praticados pelo Município, de acordo com a tabela anexa à supra identifica informação, a qual reflecte a aplicação da Taxa Média

Reunião de 15 de Fevereiro de 2011

Anual de um virgula três por cento ao consumidor conforme previsto no n.º 1 do art.º 12.º, do Regulamento em vigor. -----

----- **17. APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE DOCUMENTÁRIO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DA CULTURA:** - foi

presente a informação da Unidade Orgânica da Cultura, com o número 9, de dez de Fevereiro de dois mil e onze, referente a um pedido da firma Smart Box, datado do pretérito dia dois de Fevereiro, a solicitar a concessão de um apoio financeiro para a realização de um documentário “Memórias de Fronteira” a realizar na Raia Norte de Portugal, sobre a prática de contrabando nos anos quarenta a setenta do século passado. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara, dada a importância cultural sobretudo pela criação de uma memória de futuro uma vez Mogadouro é um ponto de referência na história da rota do contrabando, deliberou, por unanimidade, proceder ao ajuste directo com a referida produtora para aquisição de cem DVD's pelo montante de três mil e quinhentos euros (€3500,00) euros, nos termos do art.º 128.º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, e após cabimentação da referida verba pelo Serviço de Contabilidade.

----- **18. REGISTO DO ESPAÇO INTERNET DE MOGADOURO COMO ENTIDADE CREDENCIADA PARA CONCESSÃO DE DIPLOMAS DE COMPETÊNCIAS BÁSICAS EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO. INFORMAÇÃO DO ENG.º ELECTROTÉCNICO:** - A Câmara, analisada a informação do Eng.º

Electrotécnico com a referência 11.11/EIC.HF, datada de vinte e sete de Janeiro do corrente ano na qual refere a possibilidade do Espaço Internet poder vir a ser uma entidade credenciada para efeito de concessão de diploma de competências básicas em tecnologias da informação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, para que Espaço Internet do Município de Mogadouro seja a entidade formadora. -----

----- **19. AMENDOEIRAS EM FLOR 2011. INFORMAÇÃO DO SECTOR DE TURISMO E ARTESANATO:** - Foi presente a

Reunião de 15 de Fevereiro de 2011

informação do Sector de Turismo e Artesanato, com o número 03, datada de nove de Fevereiro de dois mil e onze, à qual se encontra em anexa a programação e o orçamento das “Amendoeiras em Flor 2011” a decorrer do dia cinco ao dia vinte de Março. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido programa e respectivo orçamento no montante de dezanove mil, novecentos e sessenta euros e cinquenta cêntimos (€19.960,50), após cabimentação pelo Serviço de Contabilidade. --

----- **20. ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL E ORÇAMENTO APROVADOS PARA O ANO DE 2011. PROPOSTA DO SENHOR VICE-PRESIDENTE:** - Na sequência da informação com o número 14, da Técnica Superior Jurista, datada de um de Fevereiro de dois mil e onze, foi apresentada pelo Senhor Vice-presidente a seguinte proposta de alteração/aditamento ao Mapa de Pessoal e Orçamento aprovado para o ano de 2011, com vista à criação de um lugar na categoria de Comandante Operacional Municipal, para exercer funções no Gabinete Municipal de Protecção Civil, nos termos do art.º 14.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, sendo a modalidade de relação jurídica de emprego público a nomeação em comissão de serviço, porquanto se trata de um cargo não inserido em carreira, nos termos do art.º 9.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR): -----

NOMEAÇÃO E CONTRATOS DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO								
ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ ACTIVIDADES	CARGO/ CARREIRA/ CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA/ PROFISSIONAL	N.º DE POSTOS DE TRABALHO					OBS
			EXIST.	A CRIAR	TOTAL	PROV.	VAGOS	
(Art.º 14.º da Lei 65/2007, de 12 de Novembro)	Comandante Operacional	Licenciatura	0	1	1	0	1	

OBS: Para exercer funções no Gabinete de Protecção Civil

ENCARGOS FINANCEIROS		
	MENSAL	ANUAL
VENCIMENTO BASE	1.426,41€	14.264,10€
SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	89,67€	896,70€
SUBSÍDIO DE FÉRIAS	-	950,80€
SUBSÍDIO DE NATAL	-	950,80€
ENCARGOS COM SEGURANÇA SOCIAL	-	3.604,95€
TOTAL		20.667,35€

Reunião de 15 de Fevereiro de 2011

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração barra aditamento ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Mogadouro para o ano de dois mil e onze. -----

----- Mais foi deliberado, nos termos da alínea a) do n.º 6 do art.º 64.º do Decreto-lei n.º169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para aprovação da presente alteração/aditamento ao referido Mapa de Pessoal. -----

----- 21. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DE REMONDES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PARA INSTALAÇÃO DE CONTADOR DE ÁGUA:

- Foi presente um pedido da Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Remondes, datado de trinta e um de Janeiro do corrente ano, a solicitar, nos termos do n.º 2 do art.º 6.º do Regulamento Municipal de Tabelas, Taxas, Tarifas e Licenças Municipais em vigor, a isenção das taxas devidas para instalação de um contador de água na referida associação. -----

----- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado. -----

----- 22. ACÚRCIO NOGUEIRA VAZ – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES:

- Foi presente um requerimento apresentado pelo Senhor Acúrcio Nogueira Vaz, datado de sete de Fevereiro do corrente ano, a solicitar a restituição da importância de noventa e nove euros e trinta e seis cêntimos (€99,36), correspondente ao valor de quatro mensalidades da renda da habitação em nome de Arminda dos Anjos Garcia, ex moradora na casa numero dez do Bairro Social, em virtude da referida habitação ter sido já devolvida ao Município em vinte de Setembro de dois mil e dez. -----

----- a Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição dos valores referidos pelo requente. -----

Reunião de 15 de Fevereiro de 2011**----- 23. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE LIMITADOS DA VOZ**

– PEDIDO DE APOIO: - Foi presente um pedido oriundo da Associação Portuguesa de Limitados da Voz, datado do pretérito dia um de Fevereiro, a solicitar a colaboração do Município de Mogadouro. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar conhecimento aos cidadãos da autarquia para colaborarem com aquela associação através da consignação de zero virgula cinco por cento, do IRS de cada cidadão, e que o Estado, neste caso, destinará àquela associação, contribuindo assim para o apoio aos afectados pelo cancro da laringe, ao abrigo do art.º 32.º da Lei n.º 16/2001, de 22 de Junho. -----

----- 24. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS – IX GRANDE GALA PRESTIGIO – PEDIDO DE APOIO:

- Foi presente uma petição proveniente da Associação Nacional de Bombeiros Profissionais, datada de vinte e oito de Janeiro de dois mil e onze, a solicitar a atribuição de um patrocínio/subsídio destinado à produção da IX Grande Gala Prestigio, a levar a efeito no próximo dia onze de Maio, em Lisboa. -

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, não apoiar a realização do referido evento dadas as dificuldades económicas do Município por não haver verbas orçamentadas para o efeito. -----

----- 25. BAR E ESPLANADA DA CASA DAS ARTES E OFÍCIOS DE MOGADOURO. ADJUDICAÇÃO FINAL. ACTA DO JÚRI DO CONCURSO:

- Foi presente a acta do Júri do Concurso para a Concessão e Exploração do Bar e Esplanada da Casa das Artes e Ofícios de Mogadouro, na qual informa que decorrido o período de audiência prévia dos interessados não foi apresentada qualquer observação pelos concorrentes admitidos, propondo à Exma. Câmara a adjudicação da concessão de exploração do referido bar e explanada ao concorrente Edgar Ricardo Parra Marcos, pelo montante de duzentos e cinquenta euros por mês, pelo preço de

Reunião de 15 de Fevereiro de 2011

cinco anos, eventualmente renovável por iguais períodos, por ser a proposta com o preço mais alto, com base no critério de apreciação de propostas, previamente fixado no ponto número seis do Edital, datado de três de Dezembro de dois mil e dez, relativo à referida concessão de exploração. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a “Concessão e Exploração do Bar e Esplanada da Casa das Artes e Ofícios de Mogadouro”, ao concorrente Edgar Ricardo Parra Marcos, nos termos propostos pelo Júri do Concurso. -----

ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos: -----

----- **26. REQUERIMENTO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLA DE MOGADOURO – PAGAMENTO DE FACTURAS DOS MESES DE DEZEMBRO/2010 E JANEIRO/2011. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE INFRA-ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE:** - Foi presente a informação do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Infra-estruturas, Equipamentos e Ambiente, com o número 24, datada de dez de Fevereiro do corrente ano, relativo a uma petição oriunda do Agrupamento de Escolas de Mogadouro, a solicitar, por dificuldade de ordem financeira, a isenção do pagamento de juros pelo não pagamento do consumo de água relativo aos contadores com os números 09808010, 3529594 e 4802092 efectuado durante o mês de Dezembro de dois mil e dez. -----

----- Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o solicitado. -----

----- **27. RECUPERAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA DA SEDE DO CONCELHO – 1.ª FASE E 2.ª FASE – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A EVENTUAL NECESSIDADE DE**

Reunião de 15 de Fevereiro de 2011

REALIZAÇÃO DE TRABALHOS AO SÁBADO: - Foi presente a informação do Sector de Empreitadas, com o número 24, datada de onze de Fevereiro de dois mil e onze, relativa a uma petição proveniente da firma Manuel Joaquim Caldeira, Lda., adjudicatária da empreitada de “Recuperação da Zona Histórica da Sede do Concelho – 1.ª e 2.ª Fase”, na qual solicita autorização para a eventual necessidade de procederem à realização de trabalhos ao Sábado. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação supra identificada deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de trabalhos ao Sábado, sempre que se justifique e desde que para o efeito a fiscalização da obra seja sempre informada e contactada para qualquer circunstância extraordinária que se depreze e não seja posto em causa o regular desenvolvimento da empreitada. -----

----- **28. RECUPERAÇÃO DA ZONA HISTÓRICA DA SEDE DO CONCELHO – 1.ª FASE – PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRÂNSITO:** - Proveniente da empresa Manuel Joaquim Caldeira, Lda., foi presente, o plano de Sinalização Temporária para desvio do trânsito durante a execução da empreitada de “Recuperação da Zona Histórica da Sede do Concelho – 1.ª Fase”. -----

----- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação com o número 23, datada de onze de Fevereiro do corrente ano, do Sector de Empreitadas, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido plano de sinalização temporária. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados entre o dia um de Fevereiro e o dia Catorze de Fevereiro, na importância de quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e sessenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos (€493.364,45). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do

Reunião de 15 de Fevereiro de 2011

disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião pelas onze horas e trinta e cinco minutos, de que para constar se lavrou a presente acta que eu, António Luís Moreira, , Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado pelo Assistente Técnico, Paulo Jorge Ribeiro Salomé, redigi e subscrevi. -----

